



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER nº 01/2022

OBJETO: Projeto de Lei CM nº 003/2022

AUTORIA: João Acir Alves dos Santos

Em conformidade com a disposição do art. 62 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, passa-se a examinar e opinar a respeito da proposição do Vereador João Acir Alves dos Santos, que consiste no projeto de lei em referência, que propõe denominação a Estrada que liga a BR 116 à localidade de Caí de Cima e ainda a Estrada que liga a localidade de Caí de Cima até a localidade de Mato Branco.

O nome proposto para denominar a Estrada Municipal na localidade de Caí de Cima até a BR 116 é do cidadão **Jorge da Silva Freitas**, morador de Caí de Cima, dedicou boa parte de sua vida na política, sendo eleito vereador e vice-prefeito do nosso Município, realizou um grande trabalho social em sua comunidade.

Quanto ao nome indicado para denominar a Estrada Municipal de Caí de Cima que finda na localidade de Mato Branco, é da cidadã **Márcia Aparecida Massaneiro**, também nascida na região de Caí de Cima, a qual dedicou parte de sua curta existência na carreira de professora, sendo que se incluiu de maneira exemplar no seio de sua comunidade.

Com isso, ambos os cidadãos merecem a homenagem almejada.

Diante do exposto, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 12 de abril de 2022

Hélio Figura – Presidente

Marcos Ribas de Lima – Relator

José Vosniaki Ribeiro – Membro